



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no  
Diário Oficial / ES

de: 29/05/2014

Rubrica

**LEI N° 8.679**

**Denomina Praça Izaura Nogueira  
Prata o logradouro público  
situado no bairro Do Moscoso.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Praça Izaura Nogueira Prata** o logradouro público situado na Ladeira Professor Anael de Oliveira (ponto de coordenadas UTM E=359.861,74 e N=7.753.005,22), no bairro Do Moscoso.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de maio de 2014.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2757394/14

/ccmt